

# Acordo de R\$ 26,9 bi repõe perdas de estados com ICMS



Fernando Haddad (Fazenda) durante anúncio de acordo que compensa estados por perdas com redução de ICMS sobre combustíveis

## Haddad anuncia acordo de R\$ 26,9 bi com estados para repor perdas de ICMS

Do total, cerca de R\$ 9 bilhões já foram compensados por meio de liminares concedidas pelo STF

Nathalia Garcia e Renato Machado  
Brasília. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), anunciou nesta sexta (10) um acordo de R\$ 26,9 bilhões entre treze estados para repor perdas impostas pelo corte do ICMS (imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço) sobre combustíveis. "A equipe do Tesouro [Nacional] e os 27 equipes dos estados chegaram a um número. Quando é um acordo, nunca é satisfatório para ninguém. É uma conta que você faz com base em parâmetros e técni-

co", disse o ministro, que ainda levará a proposta ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e aos demais Poderes para ser formalizada. Segundo Haddad, o acordo não afeta as projeções do governo "nem para este ano nem para o futuro, com redução aquilo que foi anunciado em janeiro". No início do ano, a equipe econômica divulgou um pacote para reduzir o ombro de mais de R\$ 22 bilhões e melhorar as contas públicas. Também participaram do anúncio Rogério Ceron, secretário do Tesouro, e Rafael Fonteles (PT), governador do

Paraná e presidente do Fórum Nacional de Governadores. Do total acordado, segundo o Ministério da Fazenda, cerca de R\$ 9 bilhões já foram compensados por meio de liminares concedidas pelo Supremo a estados devedores da União no âmbito do grupo de trabalho criado pela Corte. O restante será abatido das parcelas da dívida com a União ou pago pela União (para estados com pequenas dívidas ou mesmo sem dívida) até 2026. De acordo com Ceron, o total de compensação ficará em torno de R\$ 4 bilhões em 2023. "O impacto vai estar diluído ao

longo deste ano e mais três, virá via abatimento de dívida e, em alguns casos, ocorrerão aportes". "A parte não compensada está sendo diluída no tempo para que não tenha impacto nas contas da União neste ano", reforçou Haddad. Fonteles disse que "alguns estados compensaram mais que o valor acordado (com a manutenção de ICMS) e alguns estados serão recompensados ou via redução de dívidas ou aportes". Segundo ele, o acordo será levado pelos governadores aos outros Poderes para ser homologado pelo STF.

Em comunicado, a pasta econômica detalhou que estados que têm a receber até R\$ 150 milhões vão obter metade do valor neste ano e os outros 50% em 2024 com recursos do Tesouro. No caso daqueles que têm a receber entre R\$ 150 milhões e R\$ 500 milhões, o ressarcimento será de um terço do total em 2023 e dois terços no próximo ano. Já os estados que têm acima de R\$ 500 milhões a recuperar, o montante será dividido em 25% neste ano, 20% em 2024 e 25% em 2025. As regras também valem para os estados em Regime

de Recuperação Fiscal — Rio de Janeiro, Goiás e Rio Grande do Sul —, mas o adicional de R\$ 500 milhões será compensado na dívida em 2026. O pagamento de uma reparação pela União aos estados se transformou em um dos principais impasses do início do governo Lula. Em dezembro, o STF, que atuou na intermediação do conflito após ser acionado por governadores, deu 90 dias para União e estados chegarem a um acordo. Até alcançarem o número final, as tratativas exigiram intensa negociação e flexibilidade de ambos os lados. Em reunião em janeiro, o governo federal argumentou que o "valor justo" da compensação se situaria entre R\$ 13 bilhões e R\$ 16 bilhões, mas chegou a propor R\$ 22,5 bilhões. Os estados, por sua vez, falavam em uma reposição de até R\$ 43 bilhões e reduziram o pedido a R\$ 27 bilhões. As medidas relativas à redução do ICMS foram aprovadas em 2022 sob o governo de Jair Bolsonaro (P.S.C.), em um momento de alta dos combustíveis, inflação elevada e desgaste político enquanto o presidente buscava reeleição. Em março, Bolsonaro sancionou lei que uniformizou a alíquota do ICMS sobre gasolina, diesel e etanol. A cobrança do imposto passou a ser de um valor fixo por litro ("padrão"), em vez de um percentual. A medida teve impacto imediato no caixa dos estados. Dois meses mais tarde, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), articulou a aprovação de uma proposta que limitou em 17% o ICMS sobre combustíveis, energia elétrica, transporte e telecomunicações. Esses bens passaram a ser considerados essenciais. O projeto foi alvo de intensa disputa entre estados, que alertaram para a perda de receitas, e o governo federal, que usou o argumento de alta arrecadação para alegar que os cofres dos estados estavam cheios e havia espaço para o corte de tributos. Apesar da resistência dos governadores, a proposta foi aprovada com relativa folga e sancionada em junho. O texto também previa compensações a estados que tivessem perdas superiores a 5% na arrecadação do imposto, mas a redução da norma deixou margem para diferentes interpretações. A forma de cálculo dessa reparação era alvo das divergências.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo 1

Seção: Mercado Caderno: A Pagina: 15